

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 16221/2024/2

Sumário: Divulga a consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município da Póvoa de Lanhoso.

Consulta pública – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município da Póvoa de Lanhoso

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, que, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 22 de julho de 2024, aprovar por unanimidade, a proposta para aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município da Póvoa de Lanhoso.

Em cumprimento da proposta aprovada, determina-se a abertura do período de consulta pública, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, pelo prazo de trinta dias, contados, a partir do dia de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município da Póvoa de Lanhoso estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt/) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

23 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro.

317945173